



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

ACTA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO.-----

Aos cinco dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e quatro, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara, Sara Maria Alves da Rosa Santos, estando presentes os Vereadores Senhores, Leonildo Manuel Garcia Machado, Manuel da Silva Ávila, António Carrilho Simas Santos e Lizuarte Manuel Machado-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que estão presentes todos os membros do Executivo, eram quinze horas, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:-----

ORDEM DO DIA

1- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.

2- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

3- EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS.

4- OBRAS PARTICULARES.

5- EXPEDIENTE DIVERSO.

6- PROPOSTAS:

6.1- Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças.

6.2- Aquisição de prédio na freguesia da Piedade.

7 - REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL: A.N.M.P.; A.M.R.A.A e A.M.I.P.-----

8 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO.-----

**9 - DELEGAÇÃO DE PODERES PARA ASSINATURA DE
CHEQUES.-----**

10 - CONVOCATÓRIA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

11 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.-----

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia quatro de Fevereiro do corrente ano, o qual apresenta os seguintes saldos:

Total das disponibilidades	258 909,02 €
Total do movimento da Tesouraria	268 936,51 €
Em documentos:	10 027,49 €
De operações Orçamentais:	216 177,31 €
De operações de Tesouraria.....	42 731,72 €

2- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL.

Foi presente à reunião a 1ª proposta de alteração ao orçamento municipal, e no montante de 32 000 €, que inclui a 1ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no montante de 19 000 €, efectuada para reajustar as dotações às necessidades de funcionamento da autarquia, sendo 13 000 € referentes a despesas correntes e 19 000 € em despesas de capital.-----

A proposta foi elaborada em conformidade com o disposto no ponto 8.3.1.2 do Decreto Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, tendo como contrapartida da receita verbas sobranes noutras rubricas.-----

**O Executivo tomou conhecimento e a deliberou por unanimidade
aprovar a proposta apresentada.-----**

3 - EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

3.1 – Empreitada de Construção das Condutas Adutoras de RL8 a RL9, RL7 a RL8 (parte) e RR6 a RP1 e da Rede de Distribuição Dependente de RL9 (Zona Industrial) . PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Através do ofício número 004/2004, datado de oito de Janeiro a empresa José Artur da Cruz Leal –Unipessoal, Lda., adjudicatária da empreitada acima referenciada, solicita a prorrogação do prazo de execução da referida empreitada por mais 60 (sessenta) dias, justificando o seu pedido com o facto de que os fortes ventos e as chuvas contínuas que se têm feito sentir e atendendo a que os trabalhos se realizam na estrada regional e que precisam de os interromper inúmeras vezes, e anexando novos programas de trabalhos e de pagamentos.-----

O Gabinete Fiscal da empreitada, NORÁQUA, Consultores de Engenharia, Lda., através do fax número 25/04 datado de 23 de Janeiro, informa que o pedido do empreiteiro tem fundamento pelo que é de ser autorizado o referido pedido de prorrogação.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com base no parecer da fiscalização, aprovar a prorrogação de prazo solicitada.-----

3.2 – EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA DAS LAJES DO PICO. - pedido de assinatura de nova consignação.

Na sequência da deliberação tomada sobre este assunto na reunião do Executivo realizada a oito de Janeiro passado, foi notificada, através do nosso ofício número 11/38/2004 datado de 09 de Janeiro, a empresa RIBAMAIA, Construtores, Lda. para que no prazo de onze dias, apresentasse novo plano com os diversos trabalhos a executar em cada um dos 87 dias que faltam para terminar o prazo de execução da obra, bem como a indicação dos meios de que se vai servir, uma vez que não lhe vai ser autorizada qualquer prorrogação do prazo de execução.

A referida empresa, remete o ofício número CLP/04/01/04.sm.as, datado de 23 de Janeiro, registado nos nossos serviços a 27 de Janeiro com o número 535, com o seguinte teor:

“Na sequência dos contactos telefónicos que mantivemos, sugerimos que a assinatura da consignação da empreitada tenha lugar no próximo dia 02/02/2004. Tal como havíamos sugerido, propomo-nos reduzir o prazo de execução da empreitada por forma a recuperar parte do período que entretanto decorreu. Assim, anexamos novo plano de trabalhos com uma duração total de 145 dias. Enviamos também, os novos planos de equipamentos e de pagamentos.”

Foi solicitado ao Jurista que presta apoio à Câmara Municipal que analisasse o processo e emitisse um parecer tendo o Dr. Carlos Farinha remetido proposta de teor de ofício a remeter à empresa RIBAMAIA, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos e que foi previamente distribuída pelos Senhores Vereadores para conhecimento e análise.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o teor do ofício a remeter à empresa RIBAMAIA.-----

3.3 – Empreitada de Arranjos Urbanísticos, Revestimentos de Muros do Caminho da Almagreira – Pedido de Prorrogação de Prazo.-----

Na sequência do pedido de prorrogação de execução de prazo da obra, apresentado pela Empresa adjudicatária da empreitada acima referenciada, José Artur da Cruz Leal Unipessoal, Lda. e da informação do Engenheiro Rui Pereira, que presta apoio à Câmara e que fiscaliza a execução da empreitada, no sentido de que o pedido deve ser autorizado, o Executivo deliberou por unanimidade concordar com o parecer técnico e autorizar a prorrogação de prazo solicitada.-----

4 - OBRAS PARTICULARES

4.1. – Projectos de Arquitectura



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

4.1.1. P. n.º 30/2003 - De Espaço Talassa, contribuinte fiscal n.º 512 025 240, com sede na Rua do Saco, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um aditamento ao projecto de arquitectura, conforme deliberação do Executivo de 26 de Junho de 2003, para reconstrução/ampliação de um edifício para uma pensão/residencial, a levar a efeito na rua dos baleeiros, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Arquitecto e do Jurista que prestam apoio à Câmara, ambos no sentido do deferimento. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com os pareceres quer do Jurista quer do Arquitecto que prestam apoio à Câmara e, em conformidade com o número 1 do artigo 104º do D.L. 555/99, proceder ao levantamento do embargo.-----

Mais deliberou, também por unanimidade aprovar o aditamento apresentado com os condicionalismos constantes do parecer do Arquitecto que presta apoio à Câmara.-----

4.2. - Despachos

Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 65 do Dec. Lei 169/99, de 18 de Setembro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, deu conhecimento ao Executivo dos despachos exarados no âmbito da competência nela delegada, por deliberação do Executivo de 08 de Janeiro de 2004.-----

4.2.1. – Projecto de Arquitectura

4.2.1.1. P. n.º 50/2003 - De Ilda Faria Rosa Vieira, contribuinte fiscal n.º 103 001 948, residente na E. R. N.º 1-2.ª, 07 - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um do projecto de arquitectura, para remodelação/reconstrução de uma moradia, a levar a efeito na Silveira, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico que presta serviço à Câmara, no sentido do deferimento.-----

Aprovado por despacho de 15 de Janeiro de 2004, com os condicionalismos constantes na informação do arquitecto que presta apoio à Câmara Municipal.-----

4.2.2. – Licenciamentos

4.2.2.1. P. n.º. 82/2000 - De **José Peixoto Goulart**, contribuinte fiscal n.º 103 001 999, residente na Canada do Alferes – Companhia de Baixo, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, um novo pedido de licenciamento para reconstrução de uma moradia (C.P.R.), em virtude do anterior licenciamento ter caducado, a levar a efeito na Canada do Alferes - Companhia de Baixo, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 26 de Janeiro de 2004, com os condicionalismos constantes na informação do Técnico que presta apoio à Câmara Municipal.-----

4.2.2.2. P. n.º. 134/2000 - De **Maria José Garcia Bernardo**, contribuinte fiscal n.º 178 549 657, residente na E. R. N.º 1-2.^a - Ribeira do Meio, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um novo pedido de licenciamento para reconstrução de uma moradia (C.P.R.), em virtude do anterior licenciamento ter caducado, a levar a efeito na E. R. N.º 1-2.^a - Ribeira do Meio, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 26 de Janeiro de 2004, com os condicionalismos constantes na informação do Técnico que presta apoio à Câmara Municipal.-----

4.2.2.3. P. n.º. 11/2001 - De **Alfredina Santos Cardoso Melo**, contribuinte fiscal n.º 104 460 180, na qualidade de viúva do Sr. Domingos Macedo Melo, residente na Ladeira da Vila, 08, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um novo pedido de licenciamento para reconstrução de uma moradia (C.P.R.), em virtude do anterior



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

licenciamento ter caducado, a levar a efeito na Ladeira da Vila, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 26 de Janeiro de 2004, com os condicionalismos constantes na informação do Técnico que presta apoio à Câmara Municipal.-----

4.2.2.4. P. n.º 52/2001 - De Francisco de Simas Ávila, contribuinte fiscal n.º 182 034 208, residente na E. R. N.º 1-2.ª; Soldão - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um novo pedido de licenciamento para construção de uma moradia (C.P.R.), em virtude do anterior licenciamento ter caducado, a levar a efeito no Soldão - Silveira, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 26 de Janeiro de 2004, com os condicionalismos constantes na informação do Técnico que presta apoio à Câmara Municipal.-----

4.2.2.5. P. n.º 97/2001 - De Anibal Luís Alves Gonçalves, contribuinte fiscal n.º 207 257 248, residente na Canada do Arrasto, 02, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de uma carpintaria, a levar a efeito no Palmo do Gato, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 26 de Janeiro de 2004, com os condicionalismos constantes na informação do Técnico que presta apoio à Câmara Municipal.-----

4.2.2.6. P. n.º 03/2002 - De Maria Belmira Bettencourt Macedo Aguiar, contribuinte fiscal n.º 115 860 932, residente no Bairro Fernão Alvarez Evangelho – Ribeira do Meio, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um novo pedido de licenciamento para reconstrução de uma moradia (C.P.R.), em virtude do anterior licenciamento ter caducado, a levar a efeito na Rua do Saco, da mesma freguesia.---

Aprovado por despacho de 26 de Janeiro de 2004, com os condicionalismos constantes na informação do Técnico que presta apoio à Câmara Municipal.-----

4.2.2.7. P. n.º 111/2001 - De Maria Hermínia da Rosa Ávila Maciel, contribuinte fiscal n.º 146 783 034, residente na Companhia de Cima, freguesia de São João, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para ampliação do Restaurante “Marisqueira São João”, a levar a efeito na Rua da Igreja, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 26 de Janeiro de 2004.-----

4.2.2.8. P. n.º 18/2003 - De Mário Ávila Machado, contribuinte fiscal n.º 179 660 403, residente na Ponta da Ilha, freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para construção de uma moradia, a levar a efeito no Caminho de Cima - Manhenga, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 28 de Janeiro de 2004.-----

4.2.2.9. P. n.º 50/2003 - De Ilda Faria da Rosa Vieira, contribuinte fiscal n.º 103 001 948, residente na E. R. N.º 1-2.^a - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do Pico, um pedido de licenciamento para remodelação/reconstrução de uma moradia, a levar a efeito no Silveira, da mesma freguesia.-----

Aprovado por despacho de 26 de Janeiro de 2004, com os condicionalismos constantes na informação do Técnico que presta apoio à Câmara Municipal.-----

5 – EXPEDIENTE DIVERSO:

Foi presente à reunião o seguinte expediente diverso:-----

5.1 – Da Provedoria de Justiça, o ofício número 00058/2004, datado de 21 de Janeiro, agradecendo a colaboração facultada àquele órgão do Estado, no decurso da instrução do processo relativo ao licenciamento da obra de construção de um



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature in blue ink]

edifício habitacional do Senhor João Vieira Alemão, cujo arquivamento foi determinado por inexistirem elementos que permitam qualquer intervenção do Provedor de Justiça.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

5.2 – Do Ministério das Finanças – Direcção Geral dos Impostos, o ofício número 553, datado de 04 de Janeiro, informando que foi solicitada a transferência da importância de 714,54 €, devidos pelas cobranças de Taxas (5,25 €); Imposto Municipal sobre Veículos (14,92 €); Imposto Municipal de Sisa (712,69 €) a que foram deduzidos 18,32 € de encargos de cobrança.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

5.3 – Do mesmo Ministério – Direcção de Serviços de Contabilidade e Gestão de Fundos, o ofício número 114/2004, datado de 14 de Janeiro, informando que foi transferida para a Autarquia a receita líquida de 176,05 € referentes à cobrança da Contribuição Autárquica (173,30 €); juros compensatórios (7,26 €), a que foram deduzidos encargos de liquidação e cobrança no montante de 4,51 €. -----

O Executivo tomou conhecimento.-----

5.4 – Do Secretário Regional Adjunto da Presidência – Delegação do Sector de Administração, ADSE, Passaportes e Licenças, o ofício número 09/2004, remetendo um cheque no valor de vinte e seis euros e noventa e quatro centimos, relativo à receita cobrada no mês de Dezembro.-----

O Executivo tomou conhecimento.-----

6 - PROPOSTAS:

6.1 – Proposta de Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças.

Actualmente encontra-se em vigor no município das Lajes do Pico, um Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças a aplicar pelas mais diversas

prestações de serviço, licenciamentos ou autorizações a emitir pela Câmara Municipal, cuja aprovação data de Abril de 1995.-----

Para além da entrada em vigor da nova unidade monetária comunitária “O Euro”, quer o desajustamento actual do valor das respectivas taxas, quer as alterações legislativas entretanto verificadas em matéria de atribuições e competências das autarquias locais, impõem que sejam totalmente revistos o Regulamento e a Tabela por forma a adequá-los às novas exigências legais e aos novos valores.-----

Pelo anteriormente exposto são agora presentes ao Executivo, após distribuição prévia pelos Senhores Vereadores, para conhecimento e análise a fim de os habilitar à decisão, os referidos documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos e que após decisão tomada pelo Executivo, vão ser rubricados por todos os membros presentes à reunião. -----

O Executivo deliberou, em conformidade com o disposto no artigo 19º da Lei nº 42/98, de 6 de Agosto, na sua actual redacção e no uso das atribuições conferidas pelo nº 1 do artigo 13º da Lei nº 159/99, de 14 de Setembro, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação pública o presente projecto de Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças a aplicar no Município, e propor posteriormente a aprovação da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea a) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.-----

6.2– Proposta para aquisição de prédio urbano e rústico na freguesia da Piedade – Santa Casa da Misericórdia.

Na sequência do teor do ofício número 225/2004, datado de 30 de Janeiro, remetido pela Senhora Presidente ao Senhor Provedor da Santa Casa da



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Misericórdia das Lajes do Pico, que aqui se dá por integralmente reproduzido, e dos relatórios da avaliação dos referidos imóveis, elaborados pelos Técnicos, Engenheiro Rui Pereira e Arquitecta Alexandra Telles em que indicam como valores de avaliação os valores de 153 495,90 € e 154 200,00 €, respectivamente, .-----

O Executivo delibera por unanimidade dar poderes à Senhora Presidente para apresentar à Santa Casa da Misericórdia uma proposta para a aquisição dos referidos imóveis pelo montante 180 100 € (cento e oitenta mil e cem), por considerar que os imóveis em apreço são de primordial importância para o ordenamento urbanístico da zona do Curral da Pedra, centro da freguesia da Piedade e ainda pela necessidade de encontrar um imóvel onde possam ser instalados alguns serviços, nomeadamente a sede da Junta de Freguesia da Piedade.-----

7 – REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Considerando as alterações que se verificaram no Executivo Municipal com a mudança de Presidente e de Vereador em Regime de Permanência, deixando de existir um vereador em regime de meio tempo, o Executivo deliberou por maioria e por escrutínio secreto, que a sua representação nas três Associações de Municípios, ANMP, AMRAA e AMIP seja constituída pela Senhor Presidente da Câmara, Sara Maria da Rosa Santos e pelo Senhor Vereador em Regime de Permanência, Leonildo Manuel Garcia Machado.

8– CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO.

Foi presente à reunião a informação nº 23/2004, a Senhora Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, previamente distribuída pelos Senhores Vereadores para conhecimento, e que aqui se dá por reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, onde alerta para a necessidade de se proceder à contratação de um

empréstimo para liquidar o montante em dívida (498 797,89 €) de um empréstimo contratado com o Banco Comercial dos Açores e visado pela Secção Regional do Tribunal de Contas a 19 de Junho de 2001 e cujo prazo de amortização termina em Junho do corrente ano.

A Senhora Presidente da Câmara, a dois de Fevereiro passado, concorda com o teor da referida informação e remete-a para a reunião do Executivo.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção dos Senhores Vereadores António Carrilho Simas Santos e Lizuarte Manuel Machado, concordar com o proposto e dar início ao procedimento das consultas para a contratação de um empréstimo nas condições abaixo descritas:

Modalidade: Contrato de Financiamento;-----

Montante: 498 798 € (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e oito euros);-----

Período de Carência: dois anos, contados a partir da data da primeira utilização;-----

Período de Utilização: até 30 Junho do corrente ano.-----

Prazo Global de Amortização: 15 anos, contados a partir da data da utilização, devendo o reembolso do capital mutuado ser efectuado em 13 anos;-----

Periodicidade: prestações: trimestrais, postecipadas e iguais;-----

Taxa de Juro: Euribor a 6 meses;-----

Amortizações Antecipadas: possibilidade de ocorrerem sem qualquer penalização;-

Comissões: Indicar as comissões se as houver;-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature in blue ink]

Instituições a convidar: Banco Comercial dos Açores; Caixa Geral de Depósitos; Montepio Geral; Totta & Açores; Millennium –Banco Comercial Português e Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo;

O prazo de entrega das propostas é até às 10H00 do dia 12 de Fevereiro realizando-se o acto público de abertura de propostas às 11H00 desse mesmo dia

A comissão de abertura e análise das propostas deverá ter a seguinte composição:

Presidente: Leonildo Manuel Garcia Machado, Vereador em regime de permanência.

Vogais efectivos: Palmira Guincho Palhaça, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Paulo Correia, Assistente Administrativo.

Vogais suplentes: Paula Duarte, técnica superior de 2ª classe e Maria da Graça Lopes Machado Ávila, Chefe de Secção.

A análise e preferencia da proposta será feita em reunião extraordinária do Executivo.-----

9 – DELEGAÇÃO DE PODERES PARA ASSINATURA DE CHEQUES.---

Considerando as alterações de pessoal que se têm vindo a verificar nos serviços de finanças e uma vez que a autarquia não tem tesoureiro próprio sendo esse trabalho desempenhado pelos tesoureiros das finanças, o Executivo delibera por unanimidade autorizar que a Técnica de Administração Tributária Mariela da Silva Rodrigues Pimentel, quando exerce funções de substituta do tesoureiro, possa, nessa qualidade, assinar os cheques da Câmara Municipal.-----

10 - CONVOCATÓRIA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXECUTIVO.-----

A Senhora Presidente deu conhecimento ao Executivo que se vai realizar uma reunião extraordinária, no próximo dia doze de Fevereiro, pelas 16H00, na sala de reuniões do edifício sede do município, com a seguinte ordem de trabalhos:

- Análise das propostas de contratação de empréstimo.-----
- Proposta de Regulamento para o Festival da Canção Infantil “Baleia de Marfim”-----
- Memorando a apresentar na visita do Governo Regional.-----

Os Senhores Vereadores consideraram-se desde já convocados, tendo o Senhor Vereador Lizuarte Machado informado o Executivo que, nessa data, não lhe era possível estar presente porque estaria em serviço da Assembleia Legislativa Regional.-----

11 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim,

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezassete horas e quarenta minutos.-----

